



S.

R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL

N.º 82/2017

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 26.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais, irá a Câmara Municipal proceder à exumação de cadáveres no Cemitério 16 de Junho (Quelfes), nas sepulturas municipais que abaixo se discriminam, no período de 1 de dezembro de 2017 a 2 de março de 2018:

Talhão n.º 6 – Sepulturas 0 a 46; 48 a 64.

Assim, até ao início do mês de março de 2018, nos termos do artigo acima referido, pode o interessado requerer a exumação do seu familiar.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos das alíneas d) do n.º 1 e b) do n.º 3, ambos do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo e sítio da Câmara Municipal (www.cm-olhao.pt).

Olhão, sede do Município, ao 7 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

(António Miguel Ventura Pina)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Divisão Administrativa e Contratação Pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página, nos termos das alíneas d) do nº 1 e b) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 21 de Dezembro de 2017

A Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública



Susana Silva